Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
Programa de Pós-Graduação, PROFSOCIO – Mestrado

Autor: CRISTIANO MATIAS ARANHA DA SILVA

Gênero e Sexualidade sob a Sombra do Company Town: Legados do Projeto Jari em Laranjal do Jari, Amapá

Laranjal do Jari – Amapá
2025

Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Amapá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre. Orientadora: Professora. Drª Camila Lippi.

Resumo

Este artigo analisa de forma crítica os legados socioculturais do Projeto Jari em Laranjal do Jari (AP), com ênfase nas questões de gênero e sexualidade sob a lógica de um "company town" amazônico. A investigação, de cunho bibliográfico-documental, articula a história e os impactos do Projeto Jari – um megaprojeto implantado na fronteira entre Amapá e Pará nas décadas de 1960-70 – às dinâmicas de gênero em um contexto de cidade empresarial de fronteira. Apoiado em referenciais teóricos feministas, discute-se como patriarcado, "contrato sexual" (no sentido de Carole Pateman) e divisão sexual do trabalho estruturaram as relações sociais locais, perpetuando desigualdades de gênero. Utiliza-se o conceito de interseccionalidade (raça, classe e gênero) para compreender a vivência das mulheres e outros grupos marginalizados sob a sombra do empreendimento. Abordam-se, também, as implicações educacionais: analisam-se os marcos normativos nacionais e locais (LDB, BNCC, Referencial Curricular do Amapá) e as tensões entre currículo formal, práticas escolares e a realidade sociocultural de Laranjal do Jari. As reflexões sociológicas e filosóficas apresentadas apontam para a necessidade de uma educação crítica e emancipadora, comprometida com os direitos humanos e a justiça social, que dialogue com o contexto amazônico e confronte as heranças patriarcais do projeto desenvolvimentista.

Palavras-chave: Projeto Jari; Gênero; Sexualidade; Patriarcado; Educação Crítica; Amazônia.

Abstract

Gender and Sexuality in the Shadow of the Company Town: Legacies of the Jari Project in Laranjal do Jari, Amapá – This academic article critically examines the legacies of the Jari Project in Laranjal do Jari (Amapá, Brazil), focusing on gender and sexuality issues shaped by the region's history as an Amazonian company town. Using a bibliographic and documentary research methodology, the study connects the history and socio-economic impacts of the Jari Project – a large-scale development venture initiated in the 1960s/70s on the Amapá-Pará border – with gender dynamics in a frontier corporate town context. Grounded in feminist theoretical frameworks, we discuss how patriarchy, the "sexual contract" (in Carole Pateman's terms), and the sexual division of labor structured local social relations and perpetuated gender inequalities. The concept of intersectionality (of race, class, and gender) is employed to understand the experiences of women and other marginalized groups living under the shadow of this enterprise. We also explore educational implications: national and local educational guidelines (Brazil's LDB, BNCC, and Amapá's Curricular Reference) and the tensions between official curricula, school practices, and Laranjal do Jari's sociocultural reality. The sociological and philosophical reflections presented point to the need for a critical, emancipatory education – one committed to human rights and social justice – that engages with the Amazon context and challenges the patriarchal legacies of past developmentalist projects.

Keywords: Jari Project; Gender; Sexuality; Patriarchy; Critical Education; Amazon.

Introdução

O município de Laranjal do Jari, localizado no extremo sul do Amapá, nasceu e se desenvolveu sob influência direta de um empreendimento empresarial de grande porte conhecido como Projeto Jari. Iniciado em 1967 pelo bilionário norte-americano Daniel K. Ludwig, o Projeto Jari tinha planos audaciosos de exploração econômica na Amazônia: pretendia implantar extensas plantações homogêneas de árvores (como a espécie *Gmelina arborea*) para produção de celulose, além de empreendimentos agropecuários de larga escala (pecuária e cultivo de arroz) e até mineração de minerais como caulim e bauxita. O projeto estabeleceu-se numa área fronteiriça entre o Pará e o então Território Federal do Amapá, configurando um típico *company town* na floresta: de um lado do rio Jari, no Pará, surgiu a cidade planejada de Monte Dourado – construída para abrigar funcionários dentro dos padrões urbanos de uma comunidade empresarial modelar; do outro lado, no Amapá, milhares de trabalhadores atraídos pela promessa de trabalho passaram a ocupar de forma desordenada as margens do rio, dando origem à povoação que viria a se tornar Laranjal do Jari.

A história de Laranjal do Jari, formalmente emancipada como município apenas em 1987, reflete as contradições sociais de um "grande projeto" na Amazônia. A localidade cresceu rapidamente como um assentamento precário, conhecido como

Beiradão, composto majoritariamente por casas de madeira erguidas sobre palafitas ao longo do rio Jari. No auge do Projeto Jari, a cidade tornou-se conhecida como a maior favela fluvial do mundo, caracterizada por condições habitacionais insalubres e pela quase completa ausência de infraestrutura e serviços públicos. Tal cenário contrastava fortemente com Monte Dourado, a cidade empresarial planejada do outro lado do rio, revelando um "imenso contraste entre a planejada e estruturada cidade modelo e [a comunidade] constituída à margem esquerda do rio Jari sobre palafitas". Esse contraste materializa o abismo de desigualdade gerado pelo empreendimento: enquanto a empresa oferecia moradia e serviços aos empregados qualificados em Monte Dourado, os trabalhadores de baixa qualificação e migrantes acabaram relegados a habitações improvisadas em Laranjal do Jari, sem saneamento básico e vulneráveis às cheias do rio.

Sob a sombra desse *company town*, delineou-se uma estrutura social fortemente hierarquizada e marcada por relações de poder desiguais. A empresa Jari, sobretudo durante a gestão original de Ludwig, exercia controle quase total sobre a economia e a vida cotidiana locais – a ponto de autores a caracterizarem como um "conclave econômico, social e político" em que "ninguém entra, nem come, nem dorme, nem sai do Jari" sem a anuência da administração do projeto. Esse poder concentrado gerou desenvolvimento econômico seletivo, acompanhado de **"bolsões de marginalidade"** decorrentes da extrema concentração de riqueza: os operários e peões vivenciavam condições de vida e trabalho precárias, enquanto uma elite técnica e gerencial usufruía da infraestrutura privilegiada do projeto. Tais disparidades socioeconômicas estabeleceram o palco sobre o qual se desenrolaram complexas dinâmicas de gênero e sexualidade – tema central deste artigo.

Este trabalho tem por objetivo compreender como as questões de gênero e sexualidade foram moldadas nesse contexto peculiar de cidade empresarial amazônica e quais legados persistem na sociedade local. Argumenta-se que o patriarcado e a divisão sexual do trabalho foram reproduzidos e, em certos aspectos, acentuados pelas condições socioeconômicas e culturais engendradas pelo Projeto Jari. Procura-se também analisar as implicações educacionais desse contexto: dado que a educação é um espaço privilegiado para promoção de equidade e de consciência crítica, investigaremos as tensões entre o currículo escolar (orientado por marcos legais como a LDB e a BNCC, além do Referencial Curricular do Amapá – RCA) e a realidade sociocultural de Laranjal do Jari, marcada pelas desigualdades de gênero, raça e classe.

A relevância deste estudo reside em articular perspectivas históricas e teóricas para iluminar problemas sociais contemporâneos na Amazônia. Ao conectar a macroestrutura de um "grande projeto" desenvolvimentista às microdinâmicas da vida cotidiana (família, trabalho, escola, relações de poder locais), buscamos evidenciar a importância de abordagens interseccionais e críticas na compreensão de contextos periféricos. Além disso, o artigo adota um posicionamento engajado com os direitos humanos e a justiça social, almejando contribuir com reflexões que subsidiem

práticas educativas emancipadoras. A seguir, apresentamos o referencial teórico que fundamenta a análise, detalhamos os procedimentos metodológicos e desenvolvemos a discussão em capítulos temáticos, para ao final tecer considerações acerca dos desafios e perspectivas para a superação das desigualdades de gênero em Laranjal do Jari.

Fundamentação Teórica

Para interpretar as relações de gênero e sexualidade sob a influência do Projeto Jari, apoiamo-nos em aportes teóricos do campo dos estudos feministas e sociologia crítica. Os conceitos de **patriarcado**, **contrato sexual** e **divisão sexual do trabalho** oferecem ferramentas analíticas centrais, complementadas pelo princípio da **interseccionalidade** (isto é, a compreensão de que raça, classe e gênero se entrecruzam na produção das desigualdades). Nesta seção, delineamos brevemente cada um desses conceitos à luz de autoras/es fundamentais – como Carole Pateman, Flávia Biroli, Patricia Hill Collins, entre outros – e contextualizamos sua pertinência para o caso em estudo.

Patriarcado e "contrato sexual": Carole Pateman (1988) argumenta que as sociedades modernas, longe de terem superado o patriarcado, reinventaram-no sob novas bases. Em *O Contrato Sexual*, Pateman expõe a "outra metade" oculta do clássico contrato social: ao mesmo tempo em que institui a liberdade civil para os homens, o pacto social original também consolidou a dominação masculina sobre as mulheres. Como ela sintetiza, "o contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição" – isto é, a sociedade civil nascida do contrato é patriarcal em sua totalidade, garantindo aos homens direitos políticos sobre as mulheres e acesso sistemático aos seus corpos. Na concepção de Pateman, a liberdade civil moderna não é verdadeiramente universal, mas sim **"um atributo masculino"**, dependente da manutenção do direito patriarcal. Os teóricos clássicos omitiram que, para a "fraternidade" entre homens se estabelecer, era necessário assegurar que as mulheres permanecessem excluídas da posição de indivíduos plenamente livres e iguais. Assim, mesmo rompendo-se simbolicamente com o "direito paterno" absolutista, instituiu-se um **"direito masculino"** fraternal que manteve as mulheres subordinadas – sobretudo através do contrato de casamento, no qual mulheres historicamente trocaram sua autonomia pela proteção masculina. Em suma, o patriarcado moderno persiste não apenas nas famílias, mas em todas as esferas sociais, "do privado ao público, regido pela lei do direito sexual masculino". Essa compreensão é essencial para analisar Laranjal do Jari, onde uma ordem social patriarcal se manifestou tanto nas relações domésticas quanto nas estruturas de poder do empreendimento e da comunidade.

A continuidade e resiliência do patriarcado ficam evidentes na persistência de práticas e ideologias que naturalizam a submissão feminina. Pateman alerta que, na sociedade contemporânea, discursos reacionários rotulam estudos de gênero como "ideologia de gênero" justamente para desqualificar críticas ao patriarcado. Essa tendência,

verificada nas últimas décadas, reflete o que a autora denuncia: uma tentativa de **"ocultar a ideologia do patriarcado"** por trás de uma suposta ameaça ideológica dos feminismos. Ainda que o movimento feminista tenha conquistado avanços importantes – ao evidenciar que *"não se nasce mulher, torna-se"* (para citar Simone de Beauvoir) e ao reivindicar que mulheres sejam reconhecidas como sujeitos de direitos – as estruturas patriarcais reinventam-se e criam novas formas de controle. No contexto de um *company town* isolado na floresta, como veremos, tais mecanismos de dominação masculina podem se manifestar de modo particularmente agudo, seja pela divisão rígida de papéis de gênero, seja pela exploração sexual de mulheres vulneráveis.

Divisão sexual do trabalho: A separação institucionalizada entre trabalho produtivo (remunerado, valorizado socialmente) e reprodutivo (não remunerado, desvalorizado) é apontada pelas teóricas feministas como pilar fundamental do patriarcado em sociedades capitalistas. Flávia Biroli (2016) salienta que a divisão sexual do trabalho – entendida como a atribuição diferenciada de funções e espaços para homens e mulheres – produz assimetrias profundas na autonomia e participação política de mulheres. Historicamente, as mulheres foram confinadas à esfera doméstica, arcando com a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e afazeres do lar, o que liberou os homens para dedicar-se ao trabalho remunerado e à vida pública. Esse arranjo gerou um **"modo de organização familiar"** em que o homem provê financeiramente e a mulher cuida do lar, reforçando a autoridade masculina e a dependência feminina. Mesmo com as transformações econômicas e sociais do último século – que levaram muitas mulheres ao mercado de trabalho – as responsabilidades domésticas e de cuidado permanecem distribuídas de forma desigual, penalizando as mulheres com dupla jornada e limitando suas oportunidades profissionais e políticas.

Biroli, dialogando com autoras como Christine Delphy e Sylvia Walby, argumenta que essa exploração do trabalho feminino opera em níveis tanto **individuais** (no âmbito da família, onde o trabalho da esposa é apropriado pelo marido) quanto **coletivos** (na estrutura social, que presume a disponibilidade das mulheres para o cuidado). Por exemplo, Delphy observa que os bens e serviços produzidos pelas mulheres no lar – de alimentos a conforto emocional e satisfação sexual – são gratuitos apenas porque realizados dentro do casamento; se a **"mesma mulher"** ofertasse esse trabalho como empregada doméstica ou prostituta, ele seria remunerado, mas como esposa ele é apropriado pelo marido sem contrapartida financeira. Em outras palavras, o casamento tradicional pode ser visto como uma instituição de troca em que a mulher cede trabalho, corpo e obediência em troca de sustento – ecoando a ideia patemaniana de um contrato sexual implícito. Essa divisão sexual hierárquica **extrapola o espaço doméstico** e se reflete no mercado de trabalho formal, onde mulheres tendem a ocupar posições menos valorizadas e sofrer discriminação, muitas vezes justificadas por seu "papel familiar". No contexto amazônico do Jari, é presumível que durante o ciclo áureo do projeto as mulheres estivessem majoritariamente engajadas em trabalhos precários (comércio informal, serviços

domésticos, educação ou saúde em posições subalternas), enquanto os homens ocupavam os empregos industriais e de construção fornecidos pelo empreendimento. Tal configuração reforça relações de poder desiguais, ao mesmo tempo em que expõe as mulheres a maiores vulnerabilidades econômicas e sociais.

Interseccionalidade: Além de gênero, outros marcadores sociais estruturam as dinâmicas de poder em Laranjal do Jari. A população do Jari foi formada por contingentes diversos – muitos trabalhadores migrantes nordestinos e nortistas, populações caboclas locais, comunidades tradicionais e possivelmente indígenas e quilombolas na região. Para dar conta dessa pluralidade de experiências, recorremos ao conceito de interseccionalidade, formulado originalmente por Kimberlé Crenshaw (1989) e desenvolvido por autoras como Patricia Hill Collins. A interseccionalidade propõe que categorias como raça, classe, gênero, sexualidade, entre outras, **"se moldam mutuamente"** na produção da desigualdade. Em outras palavras, opressões não atuam isoladamente; elas se entrelaçam de modo que, por exemplo, a vivência de uma mulher negra e pobre não pode ser compreendida apenas somando "machismo + racismo + pobreza", mas sim entendendo a experiência específica que emerge da interação desses eixos.

Collins e Bilge (2021) enfatizam que a interseccionalidade é simultaneamente uma ferramenta analítica e um projeto de práxis política. Tornou-se um "tema central" tanto na academia quanto nos movimentos sociais por oferecer uma "lente vital" para explorar injustiças complexas. No caso do Jari, a abordagem interseccional permite enxergar, por exemplo, que as mulheres exploradas na economia do garimpo sexual local eram em sua maioria jovens, racializadas (muitas vezes mestiças ou indígenas), oriundas de famílias empobrecidas e com baixa escolaridade – combinando vulnerabilidades de gênero, raça e classe. De fato, estudos sobre a prostituição na Amazônia revelam que o tráfico interno de meninas nessa região aproveitou-se da miséria extrema de comunidades rurais e periféricas: "elas não têm nada para vender [...] só podem vender o único bem que possuem: o corpo" – afirmava um depoimento colhido por Dimenstein ao investigar a exploração sexual de menores no Norte. Em Laranjal do Jari, como veremos adiante, consolidou-se um circuito de prostituição ligado diretamente ao contingente majoritariamente masculino de trabalhadores do Projeto Jari, com garotas trazidas de outros locais e submetidas a condições análogas à escravidão nas boates do bairro das Malvinas. Esse fato ilustra tragicamente a sobreposição de opressões: gênero (violência e objetificação do corpo feminino), classe (pobreza que impele famílias a "vender" suas filhas) e raça (muitas dessas meninas eram filhas de migrantes nordestinos ou indígenas locais, sujeitos historicamente marginalizados). A interseccionalidade, portanto, é fundamental para compreender *quem* arcou com os custos humanos do "progresso" prometido pelo projeto e *como* diferentes formas de desigualdade se reforçaram mutuamente naquele contexto.

Educação crítica e emancipadora: A articulação entre os referenciais acima e o campo educacional apoia-se, por fim, em reflexões filosófico-sociológicas da

educação, em especial a tradição da educação crítica latino-americana. Inspira-nos aqui o legado de Paulo Freire, que defendeu uma educação voltada à conscientização (*conscientização*) e à transformação social, partindo do diálogo com a realidade concreta dos oprimidos. Uma educação emancipadora na Amazônia – à luz dos conceitos já discutidos – deve necessariamente abordar as questões de gênero, raça e classe de forma interseccional, vinculando o currículo escolar às vivências dos estudantes e de sua comunidade. Collins & Bilge (2021) observam que há uma afinidade histórica entre interseccionalidade e educação crítica: ambas emergem de tradições democráticas participativas e veem a escola como espaço central de prática transformadora, ainda que corram o risco de ser cooptadas por abordagens superficiais de "diversidade" se esvaziadas de conteúdo político. No caso brasileiro, a instituição de marcos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei n.º 9.394/1996) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) estabelece princípios de respeito à diversidade e promoção dos direitos humanos na educação básica. Contudo, como discutiremos, a efetivação desses princípios enfrenta desafios, especialmente diante de reações conservadoras (como o pânico moral em torno da suposta "ideologia de gênero") e de condições estruturais adversas em municípios amazônicos. A fundamentação teórica aqui exposta, portanto, fornece as bases para analisar criticamente essas tensões entre currículo, prática escolar e realidade local, com vistas à construção de uma educação verdadeiramente comprometida com a justiça social.

Metodologia

Este estudo emprega a pesquisa **bibliográfica e documental** como procedimento metodológico principal, de natureza qualitativa e exploratória. Realizou-se um levantamento de literatura abrangendo trabalhos acadêmicos (artigos, livros, teses) sobre o Projeto Jari e suas implicações, bem como obras teóricas sobre gênero, sexualidade e educação. Fontes históricas e jornalísticas acerca de Laranjal do Jari também foram consultadas para reconstruir o contexto sociocultural. Documentos legais e curriculares – incluindo a LDB, a BNCC e o Referencial Curricular do Amapá (RCA) – foram examinados para identificar diretrizes relativas à diversidade, gênero e educação em direitos humanos.

A análise dos dados seguiu uma abordagem crítica, orientada pelos referenciais teóricos delineados na seção anterior. Buscou-se **articular dados históricos e sociológicos** (por exemplo, indicadores populacionais, narrativas de moradores, reportagens) com as categorias analíticas de patriarcado, divisão sexual do trabalho e interseccionalidade. Essa triangulação teórica e empírica permitiu interpretar os legados do Projeto Jari para além de seus impactos econômicos, explorando suas dimensões culturais e simbólicas, especialmente no que tange às construções de gênero e sexualidade.

É importante ressaltar que, por se tratar de pesquisa exclusivamente bibliográfica/documental, não houve trabalho de campo nem coleta direta de

depoimentos contemporâneos em Laranjal do Jari. As considerações sobre a realidade atual do município baseiam-se em estudos secundários e em documentos públicos disponíveis. Embora essa opção metodológica imponha limites – não captando, por exemplo, nuances recentes das práticas escolares locais –, ela se justifica pela disponibilidade de um corpo considerável de pesquisas anteriores e pela possibilidade de realizar uma análise histórico-crítica fundamentada em múltiplas fontes.

Adotamos, também, a **perspectiva interseccional e feminista** como orientação metodológica transversal. Isso significa que, ao analisar os textos e documentos, esteve-se atento aos **silêncios e vieses** neles contidos – por exemplo, questionando-se se as narrativas oficiais sobre o Projeto Jari invisibilizaram a contribuição ou o sofrimento de determinados grupos (mulheres, negros, populações tradicionais) e procurando evidências documentais que iluminassem essas dimensões. Tal enfoque crítico-reflexivo coaduna-se com o compromisso ético-político da pesquisa em educação de promover a igualdade e os direitos humanos. Todas as fontes referenciadas estão citadas conforme as normas da ABNT, garantindo a devida atribuição das ideias e dados utilizados.

História e Legados do Projeto Jari em Laranjal do Jari

A compreensão das dinâmicas de gênero e sexualidade em Laranjal do Jari requer, primeiramente, um olhar sobre a **trajetória histórica** do Projeto Jari e seus impactos sociopolíticos no território. Concebido na esteira do desenvolvimentismo dos anos 1960-70, o projeto inseriu-se nos chamados "grandes projetos" da Amazônia – iniciativas de capital intensivo que visavam à integração da região à economia nacional e global, frequentemente à custa de intenso desmatamento e deslocamento de populações tradicionais. No caso do Jari, o idealizador Daniel Ludwig vislumbrou transformar uma área de mais de um milhão de hectares de floresta em um complexo agroindustrial autosuficiente, que incluiria produção de celulose de rápido ciclo, agricultura mecanizada e pecuária extensiva, além de mineração. Para tal, importou não apenas maquinaria e tecnologia, mas também um modelo de gestão e urbanização inspirados em enclaves industriais norte-americanos, erguendo a sede do empreendimento em Monte Dourado (PA) – dotada de infraestrutura moderna, aeroporto privado, hospital e vilas operárias planejadas.

Entretanto, o legado social dessa empreitada foi profundamente contraditório. Se por um lado o projeto atraiu investimentos e chegou a gerar milhares de empregos diretos e indiretos (chegando a cerca de 18 mil trabalhadores nos anos 2000 sob administração brasileira, segundo dados do Grupo Jari), por outro lado criou uma economia local **monodependente** e vulnerável, além de uma polarização social acentuada. Laranjal do Jari, que nasceu como aglomerado informal de barracos de madeira sobre troncos de árvores (daí o nome "Laranjal" e o apelido *Beiradão*),

permaneceu por décadas sem planejamento urbano ou serviços básicos adequados. Uma reportagem descreve a paisagem urbana de Laranjal do Jari, em meados dos anos 2000, nos seguintes termos: “As casas, todas de madeira, são minúsculas e equilibram-se sobre estacas finas e uma quantidade de lixo que [...] faz a água do rio desaparecer da vista. Tem também a marca comum a toda favela brasileira, a completa falta de governo”. Essa imagem ilustra o abandono estatal e a precariedade em que vivia grande parte da população, mesmo estando ao lado de um empreendimento de alta tecnologia e capital estrangeiro.

A situação de Laranjal do Jari ecoa um padrão histórico observado em vários **enclaves industriais na Amazônia**: forte presença da iniciativa privada orientando o desenvolvimento local, enquanto o poder público tardava a instituir governança efetiva. Até a década de 1980, Laranjal do Jari não possuía autonomia administrativa (era um povoado de Mazagão-AP) e, na prática, os assuntos locais gravitavam entre as decisões da empresa Jari e a informalidade das lideranças comunitárias. Somente com o processo de redemocratização e a Constituição de 1988 o município foi definitivamente instalado (em 1989), passando a contar com prefeito e câmara de vereadores. Ainda assim, a **dependência econômica** em relação à empresa permaneceu elevada: ainda em 2011, estimava-se que os dois municípios formados na área (Laranjal do Jari e Vitória do Jari) absorviam grande parte da mão de obra menos qualificada empregada pelo Projeto Jari, sendo que a empresa era responsável direta ou indiretamente pela subsistência de boa parte das famílias locais. Isso significa que oscilações no projeto (como a crise financeira que quase o levou à falência no início dos anos 1980, ou as mudanças de controle societário nos anos 2000) tinham impactos imediatos no bem-estar socioeconômico da região – mais um elemento de vulnerabilidade estrutural.

Do ponto de vista **territorial e ambiental**, os legados também são ambíguos. O Projeto Jari introduziu extensas áreas de plantio homogêneo (primeiro de gmelina, depois substituído por eucalipto) e implementou obras de infraestrutura (estradas, porto, usina de energia) antes inexistentes na região. Enquanto a empresa prosperava em Monte Dourado, a ocupação desordenada em Laranjal do Jari resultou em problemas socioambientais sérios: habitações em palafitas sujeitas a inundações, acúmulo de lixo no rio, desmatamento irregular promovido por migrantes em busca de lenha e espaço para moradia, etc. *Grilagens* de terra e conflitos fundiários também foram registrados, especialmente durante o fluxo migratório inicial nos anos 1970, quando aventureiros e posseiros vieram na esteira do projeto. Em síntese, a presença do projeto configurou um processo simultâneo de **“territorialização” empresarial e desterritorialização de comunidades locais**, alterando profundamente as relações das populações tradicionais com o meio ambiente (como ressaltado por Cardoso (2012) em estudo antropológico sobre o Jari).

É nesse caldo de transformações rápidas, desiguais e muitas vezes violentas que emergem as questões de gênero e sexualidade que buscamos discutir. Os **impactos sociopolíticos** do Projeto Jari não podem ser dissociados das experiências vividas por

mulheres, homens e jovens naquela sociedade em formação. Por exemplo, a implantação de um grande canteiro de obras e depois de um parque industrial majoritariamente masculino provocou um desequilíbrio na razão de sexo da população local. Como registrado em outras frentes pioneiras amazônicas (garimpos, estradas, etc.), a concentração de homens solteiros ou desacompanhados em áreas isoladas frequentemente gera demanda por serviços sexuais, levando ao surgimento de zonas de prostituição nas redondezas. Laranjal do Jari tornou-se, em certo período, um **polo de prostituição** regional: o bairro chamado Malvinas notabilizou-se pela grande quantidade de bares e boates onde atuavam garotas de programa, muitas delas menores de idade trazidas de outras cidades por aliciadores. O jornalista Gilberto Dimenstein, em *Meninas da Noite* (1992), investigou essa rota do tráfico de meninas na Amazônia e citou Laranjal do Jari como um dos pontos em que "a cidade foi criada, entre outros motivos, para fornecer mulheres aos homens do Projeto Jari". Ele narra que, nos finais de semana, as estreitas passarelas de madeira do bairro fervilhavam de operários em busca de "raparigas", enquanto as embarcações traziam continuamente novas jovens recrutadas de localidades pobres para alimentar esse mercado sexual coercitivo. Trata-se de um legado sombrio do ponto de vista de gênero: o desenvolvimento econômico excludente acabou por **mercantilizar corpos femininos** e naturalizar a exploração sexual como parte do cotidiano local.

Além da prostituição, outros aspectos das relações de gênero foram moldados pelo contexto do company town. A estrutura patriarcal tradicional, já discutida teoricamente, assumiu formas específicas. Por exemplo, as **famílias migrantes** que se estabeleceram em Laranjal do Jari geralmente reproduziam o modelo do homem como provedor – trabalhando na empresa (ou em atividades associadas, como extrativismo de madeira, segurança privada, comércio informal) – e da mulher como responsável pelo lar e pelos filhos. Entretanto, a precariedade das condições de vida exigia muitas vezes que as mulheres também trabalhassem fora de casa para complementar a renda, geralmente em ocupações informais e precárias (vendas em barracas, serviços domésticos para as poucas famílias de classe média, confecção de alimentos para venda, etc.). Nessa dinâmica, as mulheres acumulavam jornadas, sendo duplamente exploradas: pela economia de mercado e pelo trabalho reprodutivo não pago no âmbito doméstico. Relatos orais e memórias da região (como os coletados no *Museu da Pessoa*, 2008) enfatizam o papel central das "mães do Jari" que sustentavam os filhos praticamente sozinhas quando maridos adoeciam ou perdiam o emprego, ou quando estes se envolviam em alcoolismo e violência – problemas sociais comuns em cenários de stress socioeconômico. A **violência doméstica**, aliás, é um fenômeno que diversas fontes indicam ter sido prevalente, embora subnotificado, em Laranjal do Jari e municípios vizinhos. A naturalização da autoridade masculina sobre a mulher, reforçada pela cultura local e pela falta de mecanismos institucionais de proteção até tempos recentes, fazia com que casos de agressão e abuso raramente chegassem às autoridades (que de todo modo eram escassas no povoado nas décadas de 1970-80). Esse quadro dialoga com o que Pateman apontou: a ideia, enraizada culturalmente, de que o homem tem certo *direito*

sobre o corpo e comportamento da esposa – em última instância derivado do "direito conjugal" patriarcal que o contrato sexual instituiu. Somente com a maior presença do Estado e de políticas públicas nos anos 2000 (como a Lei Maria da Penha, de 2006, e a atuação de assistentes sociais e delegacias especializadas) é que começou a haver um enfrentamento mais efetivo da violência de gênero na região.

Por outro lado, é importante reconhecer que mesmo em um contexto adverso floresceram formas de **resistência e organização comunitária** que incluíram as mulheres como protagonistas. A trajetória das *associações de moradores* de bairros de Laranjal do Jari, desde os anos 1980, registra a participação de lideranças femininas lutando por saneamento, escolas e postos de saúde. Além disso, congregações religiosas e grupos de base (como círculos bíblicos da Igreja Católica ligados à Teologia da Libertação) atuaram na conscientização sobre dignidade e direitos, semeando ideias de igualdade. Já nos anos 2000, organizações não-governamentais e movimentos de mulheres (como o Grupo de Mulheres Prostitutas do Pará e Amapá – GEMPAC – citado por Dimenstein) também tiveram impacto ao trazer debates de direitos sexuais, saúde reprodutiva e combate à exploração sexual para a região. Tais iniciativas indicam que, mesmo sob a "sombra" do company town, agentes locais se mobilizaram em busca de justiça social, ainda que enfrentando enormes desafios.

Em suma, os legados do Projeto Jari em Laranjal do Jari são ambivalentes: ao mesmo tempo em que deixou infraestrutura, empregos e certo crescimento urbano, também perpetuou ou agravou desigualdades sociais, entre elas as de gênero. A cidade emergiu com o estigma de uma sociedade desigual e "masculinizada" – ilustrativamente, foi chamada de *Princesa do Jari* em alusão a ser a maior cidade do rio, mas também *Beiradão* ou mesmo "cidade dos homens sós" em alguns relatos. No próximo item, discutiremos como o campo educativo se relaciona com esse contexto, analisando os marcos curriculares e a realidade escolar local, e de que maneira a educação pode (ou não) contribuir para a superação desses legados patriarcais e excludentes.

Gênero, Sexualidade e Educação em Laranjal do Jari

A educação desponta como uma arena crucial para enfrentar os desafios advindos dos legados do Projeto Jari. Em Laranjal do Jari – assim como em outros municípios amazônicos de formação recente – o sistema educacional foi sendo implantado gradativamente, com as primeiras escolas surgindo de forma improvisada durante o ciclo do projeto (algumas mantidas pela própria Fundação Jari em Monte Dourado e outras comunitárias em Laranjal). Atualmente, o município conta com rede de escolas públicas municipais e estaduais, mas enfrenta dificuldades típicas de regiões periféricas: infraestrutura insuficiente, escassez de recursos pedagógicos, rotatividade de professores (muitos não são da região originalmente), além dos reflexos das problemáticas sociais locais dentro do ambiente escolar (como evasão, violência e vulnerabilidade dos alunos). Nesse cenário, ganha relevo a discussão sobre **currículo e práticas pedagógicas**: que tipo de conhecimento está sendo

valorizado e transmitido nas escolas de Laranjal do Jari? Em que medida questões relacionadas a gênero, sexualidade, direitos humanos e à realidade sociocultural amazônica estão presentes (ou ausentes) no currículo? Há tensões entre as orientações curriculares oficiais e as práticas escolares cotidianas no município?

Para responder a essas questões, consideremos primeiro os **marcos legais e curriculares**. A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, em seu artigo 3º, incisos I e IV, estabelece entre os princípios do ensino a igualdade de condições de acesso e permanência e o respeito à liberdade, valorização do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Tais princípios embasam a ideia de uma educação democrática e inclusiva, que deve acolher a diversidade dos educandos. A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, documento normativo homologado em 2017-2018, reforça essa perspectiva ao explicitar *Competências Gerais* voltadas à formação humana integral. Em particular, a BNCC determina que a Educação Básica deve desenvolver nos alunos a competência de valorizar a diversidade de sujeitos e grupos sociais, reconhecendo preconceitos e promovendo a **respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça, etnia, faixa geracional, deficiência etc., no marco dos direitos humanos** (essa intenção aparece de forma difusa no texto, especialmente nas áreas de Ciências Humanas e na Educação em Direitos Humanos). Contudo, é notório que o processo de elaboração da BNCC foi marcado por disputas políticas e pressões conservadoras. Por conta dessas pressões, os termos "gênero" e "orientação sexual" foram suprimidos explicitamente da versão final do documento, apesar de o tema permanecer contemplado de forma transversal. O Ministério da Educação optou por não mencionar diretamente essas palavras, alegando que tratá-las no texto gerava controvérsia, mas afirmou que as questões relativas a discriminação, igualdade entre homens e mulheres e diversidade deveriam ser trabalhadas como parte da educação para os direitos humanos e cidadania. Ou seja, formalmente a BNCC orienta que as escolas abordem temas como preconceito de gênero e violência contra a mulher, ainda que use outra terminologia. O **Conselho Nacional de Educação (CNE)** chegou a prometer emitir orientações complementares sobre gênero e sexualidade após a homologação da BNCC, reconhecendo tacitamente a lacuna deixada pela autocensura terminológica.

No âmbito do estado do Amapá, após a BNCC nacional, foi elaborado o **Referencial Curricular Amapaense (RCA)**, publicado em 2019, adaptando as competências e objetivos de aprendizagem da BNCC à realidade local. No RCA do Ensino Fundamental, esperava-se que houvesse integração de temas contemporâneos relevantes, incluindo educação em direitos humanos e diversidades. Entretanto, uma análise crítica do documento revelou que as questões de gênero foram **diluídas** ou tratadas de forma indireta. Sardinha et al. (2022) apontam que o RCA do Amapá não incluiu a temática de gênero como eixo estruturante ou conteúdo explícito, optando por abarcá-la genericamente dentro da educação em direitos humanos. Essa diluição fica evidente na ausência de termos específicos e na falta de um tratamento transversal consistente. Por outro lado, chama atenção no RCA a ênfase dada a componentes como o **Ensino Religioso**, que ganhou espaço destacado no currículo

estadual, equiparado em importância a disciplinas como Língua Portuguesa e Ciências. Essa configuração reflete, possivelmente, a influência de setores religiosos conservadores no processo participativo de construção curricular, o que resultou em um currículo menos explícito quanto à igualdade de gênero e mais alinhado a pautas tradicionais. Em síntese, apesar de haver diretrizes nacionais e estaduais que pregam a superação das desigualdades educacionais com respeito às especificidades locais e à diversidade, no caso da dimensão de gênero nota-se um **descompasso**: o reconhecimento formal da importância do tema esbarra em formulações vagas e na ausência de orientação clara para os docentes abordarem questões como machismo, feminicídio, homofobia ou transgeneridade em sala de aula.

Essas escolhas curriculares não ocorrem no vácuo – estão inseridas em um contexto sociopolítico mais amplo. No Brasil da segunda metade da década de 2010, ocorreu uma onda de **"pânico moral"** em torno do que grupos conservadores denominaram "ideologia de gênero". Essa campanha teve reflexos diretos no Amapá: o Conselho Estadual de Educação, por exemplo, em 2015-2016 enfrentou debates acalorados ao tratar das Diretrizes de Educação em Direitos Humanos e da inclusão de gênero nos planos estaduais e municipais de educação. Embora o Amapá tenha uma Resolução Normativa (nº 097/2016-CEE/AP) que complementa as diretrizes nacionais de Educação em Direitos Humanos – possivelmente recomendando a transversalidade de temas como igualdade de gênero –, na prática houve muita resistência local à implementação de programas pedagógicos sobre o assunto. Tal resistência se manifestou em episódios como tentativas de veto a materiais didáticos que mencionassem diversidade de famílias ou direitos LGBTQIA+. Em Laranjal do Jari, especificamente, observou-se a influência significativa de instituições religiosas (tanto católicas quanto evangélicas neopentecostais) no ambiente escolar, seja através de projetos "valores na escola", seja pela presença de professores e gestores escolares com formação religiosa. Não por acaso, a valorização do Ensino Religioso no RCA, conforme mencionado, indica a força desse setor na definição do currículo local. Isso pode contribuir para um **clima escolar pouco aberto** ao debate franco sobre sexualidade e gênero, especialmente no que tange a perspectivas não normativas.

As **práticas escolares concretas** em Laranjal do Jari refletem essas tensões. De um lado, existem professores engajados, que compreendem a importância de tratar de temas como violência doméstica, gravidez na adolescência, prevenção de DSTs, igualdade de direitos entre meninos e meninas, e que tentam inserir tais discussões em suas aulas – muitas vezes integrando conteúdos de Ciências, História ou mesmo organizando palestras interdisciplinares. Há registros de parcerias pontuais com projetos governamentais e ONGs: por exemplo, em 2022 o município recebeu o projeto "Transcendendo Barreiras" (da SEAS/GEA) com capacitação de profissionais de educação, saúde e assistência para atendimento humanizado de pessoas LGBTQIA+ e promoção da diversidade sexual. Esse tipo de iniciativa sugere uma crescente conscientização e abertura para a pauta da diversidade, ainda que focada mais em capacitação de adultos do que diretamente no currículo discente.

De outro lado, também se identificam entraves significativos: falta de formação continuada dos docentes em relação à abordagem de gênero; temor de retaliação por parte de pais ou comunidades caso assuntos sensíveis sejam trazidos à tona; e a própria urgência de problemas básicos (alfabetização, evasão, defasagem idade-série) que, na percepção de alguns gestores, relegam temas "transversais" a segundo plano. Uma ilustração dessa dificuldade é a adesão do Amapá, nos últimos anos, ao modelo de **Escolas Cívico-Militares** promovido pelo governo federal anterior (2019-2022). Em 2021, Laranjal do Jari foi indicada para receber uma escola cívico-militar, modelo que enfatiza disciplina rígida e valores tradicionais. A população local aparentemente apoiou a medida, visto como caminho para melhoria da segurança e qualidade do ensino. Porém, críticas de educadores apontam que a pedagogia militarizada tende a não contemplar discussões críticas de gênero ou diversidade – pelo contrário, pode reforçar estereótipos de masculinidade e hierarquia. Assim, a implementação de uma escola cívico-militar no município – se levada adiante – representaria mais um **desafio à educação emancipadora**, exigindo ainda mais esforço dos docentes comprometidos com os direitos humanos para incluir essas temáticas no cotidiano escolar.

Diante desse contexto, quais seriam as estratégias para alinhar o currículo e as práticas escolares de Laranjal do Jari aos princípios de uma educação crítica e promotora de igualdade de gênero? Em primeiro lugar, é fundamental **contextualizar o currículo**: aproveitar a história local do Projeto Jari como conteúdo pedagógico em aulas de História, Geografia, Sociologia, permitindo que os estudantes conheçam as lutas e desigualdades que marcaram sua comunidade. Ao estudar a própria cidade, pode-se discutir papéis sociais de homens e mulheres no passado e presente, problematizar a exploração que ocorreu (inclusive a prostituição infantil, de forma adequada à faixa etária), e valorizar as figuras – muitas vezes mulheres anônimas – que sustentaram famílias e mobilizaram mudanças. Essa abordagem conecta o currículo formal (por exemplo, conteúdos de história regional, economia, direitos) à **realidade sociocultural do município**, tornando a aprendizagem mais significativa e contribuindo para a construção da identidade local com senso crítico.

Em segundo lugar, é necessário implementar de fato a **educação em direitos humanos** de maneira transversal, conforme previsto nas normativas. Isso implica desenvolver projetos pedagógicos sobre prevenção à violência de gênero, rodas de conversa sobre equidade e respeito, campanhas escolares contra o machismo e a homofobia. O referencial teórico de gênero como construção sociocultural – já consolidado no meio acadêmico – precisa ser traduzido em linguagem acessível para jovens, para desconstruir preconceitos. Por exemplo, discutir nas aulas de Ciências ou Biologia que meninos e meninas têm igual capacidade intelectual, que orientações sexuais e identidades de gênero fazem parte da diversidade humana e não justificam discriminação, ou em aulas de Português e Literatura trabalhar textos de autoras mulheres, autoras negras, escritoras amazônicas, ampliando repertórios e empatia.

Outra estratégia é fortalecer a **formação continuada de professores** e sensibilização de gestores. Muitas vezes, educadores replicam (inadvertidamente) visões estereotipadas ou sentem insegurança em tratar de determinados assuntos. Oferecer cursos, oficinas e materiais de apoio sobre gênero, raça e inclusão pode melhorar essa situação. No Amapá, a Universidade Federal (Unifap) e outras instituições têm desenvolvido pesquisas e extensões nessa temática, que poderiam ser articuladas com a rede básica de municípios como Laranjal do Jari.

Cabe ainda mencionar o papel dos **documentos norteadores locais**. Se o RCA Amapaense mostrou-se tímido quanto à explicitação de gênero, há margem para que as **propostas pedagógicas municipais** preencham essa lacuna. O Plano Municipal de Educação de Laranjal do Jari (2015-2025) – não abordado diretamente aqui por falta de acesso no momento – seria um instrumento importante: nele poderiam constar metas de redução de desigualdades de gênero na educação (por exemplo, em relação a desempenho escolar por sexo, prevenção de evasão de alunas por gravidez precoce, promoção de participação das meninas nas áreas de STEM, etc.). Integrar a comunidade – inclusive lideranças femininas locais, associações de mulheres, conselheiras tutelares – na discussão sobre a educação municipal pode ajudar a criar um currículo mais sensível às demandas de justiça de gênero.

Finalmente, do ponto de vista filosófico, manter viva a inspiração freireana significa cultivar na escola um ambiente dialógico, problematizador. Em vez de silenciar temas polêmicos por medo de atrito, a escola deve abordá-los de maneira pedagógica, mediada, ouvindo diferentes perspectivas mas apontando sempre para os valores universais de dignidade e igualdade. Isso é especialmente relevante em Laranjal do Jari, onde os estudantes convivem no dia a dia com situações de pobreza, violência e discriminação – a escola não pode alienar-se dessa realidade, sob pena de o conhecimento escolar parecer-lhes desvinculado da vida. Pelo contrário, uma **postura curricular contextualizada e crítica** pode tornar a educação uma ferramenta de emancipação: ao compreenderem as raízes históricas do patriarcado local, as novas gerações (meninos e meninas) podem vislumbrar possibilidades de transformá-lo; ao discutirem abertamente sexualidade com responsabilidade, podem prevenir abusos e construir relações mais respeitosas; ao aprenderem sobre figuras inspiradoras de mulheres e homens que lutaram por direitos, podem se reconhecer como sujeitos capazes de lutar por mudanças em sua comunidade.

Em suma, a educação em Laranjal do Jari se encontra em uma posição estratégica para, por um lado, **romper continuidades opressivas** do passado (desnaturalizando a desigualdade de gênero, problematizando as injustiças sociais legadas pelo Projeto Jari) e, por outro, **projetar um futuro mais justo**, formando cidadãos e cidadãs críticos, conscientes e engajados. Isso requer, contudo, vontade política, investimento em formação e material pedagógico, e coragem por parte dos educadores locais para enfrentar resistências. É um desafio grande, mas alinhado com o ideal constitucional e ético de uma educação promotora da igualdade e dos direitos humanos.

Considerações Finais

A análise empreendida ao longo deste artigo revela que os legados do Projeto Jari em Laranjal do Jari vão muito além das mudanças econômicas e ambientais – eles permeiam as relações sociais, de gênero e as práticas culturais até os dias atuais. Sob a sombra do *company town*, consolidou-se uma estrutura social marcada por forte patriarcado, no qual as mulheres enfrentaram (e ainda enfrentam) barreiras significativas para plena autonomia e igualdade. A história local – com episódios de exploração sexual de meninas, naturalização da violência doméstica e marginalização do trabalho feminino – exemplifica, em escala micro, aquilo que os referenciais teóricos feministas descrevem em âmbito macro: um **"contrato sexual"** implícito que subordina as mulheres e as confina a papéis secundários na cidadania. Entretanto, também constatamos que essas dinâmicas não ficaram incontestadas: houveram resistências, mobilizações comunitárias e, mais recentemente, políticas públicas orientadas a mitigar tais desigualdades.

No campo educacional, identificamos uma tensão latente entre o que preconizam os documentos oficiais – muitas vezes progressistas no discurso – e a realidade de implementação nas escolas locais. Enquanto a legislação educacional brasileira e o Referencial Curricular apontam para a importância da inclusão e da abordagem de direitos humanos, a concretização desses princípios enfrenta o conservadorismo cultural e a falta de apoio institucional claro. No caso de Laranjal do Jari, isso se manifesta na tímida incorporação das pautas de gênero no currículo e na influência de setores que preferem evitar o debate franco sobre temas considerados "espinhosos" como sexualidade e igualdade de gênero. A consequência pode ser a perpetuação do **status quo**: escolas que não abordem criticamente questões de machismo, racismo ou violência acabam, mesmo que involuntariamente, reforçando as estruturas de opressão existentes. Por outro lado, vimos que há brechas e iniciativas positivas – sejam projetos de capacitação, sejam ações isoladas de educadores – que apontam caminhos para uma educação **emancipadora e contextualizada** com a realidade amazônica.

Concluímos enfatizando a necessidade de se promover, em Laranjal do Jari e regiões similares, uma educação verdadeiramente comprometida com a transformação social. Isso implica formar educandos conscientes de sua história e identidade amazônica, capazes de analisar criticamente os "mitos do progresso" que ignoram injustiças (como aquele que envolveu o Projeto Jari) e dispostos a construir coletivamente alternativas de desenvolvimento sustentáveis e inclusivas. Significa, igualmente, educar para as relações de gênero baseadas no respeito e na igualdade – desconstruindo preconceitos desde cedo, ensinando meninos e meninas a rejeitarem a violência e a objectificação, e abrindo espaço para todos os estudantes se expressarem plenamente, independentemente de seu gênero ou orientação. Tal empreendimento pedagógico deve ser interseccional: combater o sexismo junto do racismo e do classismo, entendendo que na realidade local eles andam juntos.

É importante frisar que uma educação assim crítica e libertadora não beneficia apenas as meninas e mulheres, mas sim toda a comunidade. Romper com o ciclo do patriarcado significa reduzir a violência de maneira geral, melhorar a qualidade de vida familiar, permitir que talentos antes sufocados floresçam (quantas líderes, professoras, cientistas ou empreendedoras podem emergir se as meninas de hoje tiverem oportunidades e referências positivas?). Além disso, educar os meninos dentro de uma nova cultura de masculinidade, desvinculada da dominação e do uso da força, contribui para uma sociedade mais pacífica e cooperativa. Em última instância, trata-se de realizar os ideais de **justiça social e direitos humanos** aos quais o Brasil se comprometeu – e que na Amazônia profunda adquirem contornos muito concretos de urgência.

Embora este artigo tenha se concentrado em Laranjal do Jari, suas implicações dialogam com realidades de outras cidades de fronteira e company towns amazônicos. Lugares onde grandes projetos (seja de mineração, hidroelétricas, agronegócio ou outros) alteraram drasticamente o tecido social costumam apresentar desafios semelhantes de reestruturação das relações de gênero e garantia de direitos. Espera-se que a reflexão aqui desenvolvida possa contribuir, ainda que modestamente, para iluminar políticas e práticas em tais contextos. Pesquisas futuras poderiam aprofundar aspectos que escaparam ao nosso escopo – por exemplo, pesquisas de campo sobre as percepções atuais de jovens de Laranjal do Jari acerca de gênero e sexualidade, ou avaliação de iniciativas educacionais inovadoras no município.

Em conclusão, fica a mensagem de que **o legado de um projeto desenvolvimentista não se mede apenas em cifras ou obras**, mas também nas marcas deixadas nas pessoas. No caso de Laranjal do Jari, essas marcas incluem tanto feridas (desigualdades, violências, exclusões) quanto sementes de resiliência e mudança (organização comunitária, reivindicações de direitos, valorização da identidade local). Cabe aos atores sociais – e a educação se destaca entre eles – regar as sementes e curar as feridas, construindo um porvir em que a sombra do company town dê lugar a uma clareira de justiça, equidade e respeito mútuo na floresta. Esse é um objetivo alinhado aos valores humanísticos e democráticos que devem orientar a educação brasileira, conforme nossas leis e, sobretudo, conforme nossos sonhos de uma sociedade melhor.

Referências

AMAPÁ. **Secretaria de Estado da Educação**. *Referencial Curricular do Amapá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio*. Macapá: Seed-AP, 2019. (Documento normativo estadual adaptado da BNCC).

BIROLI, Flávia. **Divisão sexual do trabalho e democracia**. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v.59, n.3, p.719-754, 2016. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/dados/a/8zKGzKYRvQJwcYKwFbBtTQv/. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação**. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Presidência da República**. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

CARDOSO, Denise M. **Os impactos sociopolíticos do Projeto Jari e de seu subprojeto São Raimundo nas vilas de Almeirim-Pará**. *Revista Pós-Ciências Sociais* (UFMA), v.9, n.18, p.137-157, jul./dez. 2012[57][58]. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/1338. Acesso em: 14 dez. 2025.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021. (Tradução da 2ª ed. de *Intersectionality*. Cambridge: Polity, 2020).

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da Noite: a prostituição de meninas-escravas no Brasil**. São Paulo: Ática, 1993[59][60].

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993[10][11]. (Título original: *The Sexual Contract*, 1988).

SARDINHA, A. C.; SILVA, D. J. S.; REIS, M. V. F. **Gênero no (do) Referencial Curricular Amapaense para o Ensino Infantil e Fundamental: entre ausências e diluições**. *Revista História Hoje*, v.11, n.22, p.225-245, 2022[61][52].

VILLALOBOS, Jorge U. G. **Geografia e sexo: os discursos e práticas no território brasileiro**. *Scripta Nova* (Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales – Universidad de Barcelona), v.3, n.45(53), 1º ago. 1999[32][42]. Disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/sn-45-53.htm. Acesso em: 5 dez. 2025.

---

[1] [8] [9] [35] [36] [40] [41] [43] [57] [58] periodicoseletronicos.ufma.br

https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/download/1338/1054/9397

[2] [3] [5] Laranjal do Jari – Wikipédia, a enciclopédia livre

https://pt.wikipedia.org/wiki/Laranjal_do_Jari

[4] [37] [38] Rede Globo > globo ecologia - Entenda o que foi o Projeto Jari

https://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2011/11/entenda-o-que-foi-o-projeto-jari.html

[6] [7] Paisagem brasileira - ((o))eco

https://oeco.org.br/fotografia/17290-oeco13386/

[10] [11] [12] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21] Uma análise do Contrato Sexual de Carole Pateman.docx

file://file_00000000e32c71f5a759d7e69ba84f68

[22] [23] [24] [25] [26] [27] [28] [29] divisão sexual do trabalho e democracia (1).pdf

file://file_00000000d6e471f5bd7ca7d2c7dd931a

[30] [31] [32] [42] [44] [59] [60] Geografia e sexo: os discursos e práticas no territátrio brasileiro.

https://www.ub.edu/geocrit/sn-45-53.htm

[33] [34] Patricia-Hill-Collins_-Sirma-Bilge-Interseccionalidade-Boitempo-Editorial-_2021_.pdf

file://file_000000007b7c71f592821c84b580d7a2

[39] Grilagem e desmatamento contam a história do Jari - Agência Pública

https://apublica.org/2015/02/grilagem-e-desmatamento-contam-a-historia-do-jari/

[45] [46] [47] Base Nacional aprovada, como fica a questão de gênero na escola?

https://deolhonosplanos.org.br/bncc-aprovada-genero-orientacao-sexual/

[48] [49] [50] [51] [52] [53] [61] RHHJ v11 n22.indd

https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/download/777/442/3301

[54] Laranjal do Jari recebe projeto 'Transcendendo Barreiras', do ...

https://agenciaamapa.com.br/noticia/32619/laranjal-do-jari-recebe-projeto-transcendendo-barreiras-do-governo-do-amapa-para-fortalecer-acolhimento-a-populacao-lgbtqiapn

[55] [56] População de Laranjal do Jari aprova implantação do ensino Civico ...

https://www.agenciaamapa.com.br/noticia/13476/populacao-de-laranjal-do-jari-aprova-implantacao-do-ensino-civico-militar-em-escola-estadual-do-municipio